



**ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO COSME DE FARIAS**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2025**  
**TRANSFEREGOV Nº 956018/2024**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 25/08/2025 A 08/09/2025

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 09/09/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** avozprojetos@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Jefferson Silva Santos

**E-MAIL:** avozprojetos@gmail.com

**Telefone:** 71 98834-6977

## **1 – PREÂMBULO**

A Associação A Voz do Povo Cosme de Farias, CNPJ Nº 31.687.732/0001-25 é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Prof. Ascendino Bispo dos Anjos, nº 26, Cosme de Farias, Salvador – BA - CEP: 40.250-180, foi fundada em 28 de dezembro de 2018. O Projeto Esporte em Movimento no município de Salvador/BA vai oportunizar a prática saudável de atividades físicas para 150 pessoas de 8 a 24 anos, garantindo melhor qualidade de vida aos participantes, através de metodologia educacional esportiva desenvolvendo valores como a solidariedade, respeito ao próximo e às regras, possibilitando o convívio harmônico na comunidade com diminuição dos riscos sociais.

Cria-se a Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 03 – modalidade: menor preço unitário, da emenda parlamentar no âmbito do convênio TRANSFEREGOV 956018/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## **2 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação Recursos Humanos, que serão utilizados na **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte em Movimento no município de Salvador/BA**. Atenderá 150 beneficiados entre crianças, adolescentes e jovens no município de Salvador-Bahia, em cumprimento as metas do TRANSFEREGOV 956018/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



### 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 405/2024, celebrado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP.

### 2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuarem na **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte em Movimento no Município de Salvador/Ba**. Atenderá 150 beneficiados entre adolescentes e jovens no município de Salvador-Bahia, em cumprimento as metas do TRANSFEREGOV 956018/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	QTD	PERÍODO /MESES	QUALIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total	CARGA HORÁRIA
SOCIAL MEDIA - Desenvolver peças publicitárias atrativas e consistentes, alinhadas à identidade do projeto, e divulgar nas redes sociais desde a abertura de inscrição até o final do projeto. Criar conteúdos estratégicos, como posts, anúncios e vídeos, visando engajar o público e divulgar o projeto. Além disso, monitora o desempenho das campanhas, ajustando conforme necessário para otimizar os resultados.	1	5	Nível médio com experiência	R\$ 1.485,00	R\$ 7.425,00	Serviço
<b>TOTAL: R\$ 7.425,00</b>						

### 3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio TRANSFEREGOV 956018/2024, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte (SNEAELIS/MEsp) e a Associação a Voz do Povo Cosme de Farias, conforme consta no Projeto Técnico Pedagógico que o acompanham.

### 4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - Social Media - Nível médio com experiência

### 5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 - Para o cargo de nível médio será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional em projetos sociais: 10 pontos;



- Cursos complementares com carga horária mínima de 5h na área esporte, recreação e educação: 10 pontos.

## 6 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar de acordo a carga horária semanal pré-estabelecida nas atividades definidas no convênio TRANSFEREGOV 956018/2024, sendo que sua contratação é pessoa jurídica via MEI.

## 7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado via correio eletrônico, para o endereço: [avozprojetos@gmail.com](mailto:avozprojetos@gmail.com) ou entregue na sede da entidade no endereço: Rua Prof. Ascendino Bispo dos Anjos, nº 26, Cosme de Farias, Salvador – BA - CEP: 40.250-180.

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 08/09/2025 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 09/09/2025, através de publicação no site da entidade (<https://avozdopovo.org.br>).

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 8 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio TRANSFEREGOV nº 956018/2024, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte (SNEAELIS/MEsp) e o Associação A Voz do Povo Cosme de Farias, conforme consta no Projeto Pedagógico aprovado.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do **Projeto Esporte em Movimento** conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação A Voz do Povo Cosme de Farias.

**JEFFERSON SILVA SANTOS**

Presidente